

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º	L.º	FLS.
75.593	2-AA/3	84
<p><b>IMÓVEL:</b>- Apartamento 201 do edificio na rua Pompeu Loureiro nº 148 com 4,75% do terreno, que mede 23,67m de frente, 12,50m na linha - dos fundos, 30,45m a direita e 32,80m pelo lado esquerdo, confrontando a direita com o prédio 154, a esquerda com terreno de Julio Pinto Junior e nos fundos com terreno que é o prolongamento do que fica a esquerda também do referido proprietário.-PROPRIETÁRIO: TERPANDRO FERNANDES DE BARROS, industrial, casado pela separação de bens com ATALÁ ASSUMPTÃO DE BARROS, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade.-REGISTRO: 3-BZ, fls 11 nº 43007.- Inscrição nº 646888 - CL 7961.-Rio de Janeiro, 08 de julho de 1988.-----</p>		
<p><b>R.1/75593-PROMESSA DE VENDA:</b>- Por escritura de 10 de junho de 1988 do 4º Ofício, livro 2030, fls 122, prenotada no livro l.T, fls 156 sob o nº 222102 em 29.06.88, o ESPÓLIO DE TERPANDRO FERNANDES DE BARROS, representado por sua inventariante conforme alvará da 4a. V.O.S. desta cidade, prometeu vender o imóvel a ARMANDO AUGUSTO DA SILVA FREIRE NETO, comerciante e sua mulher SONIA CLAUDIO DA SILVA FREITE, pedagoga, brasileiros, casados pela comunhão de bens, CPF 027.745.937-00 e 058.856.557-15, residente nesta cidade, pelo preço de Cz\$8.500.000,00.-Rio de Janeiro, 08 de julho de 1988.-----</p>		
<p><b>R.2/75593-COMPRA E VENDA:</b>- Por escritura de 29 de junho de 1988 do 4º Ofício, livro 2037, fls 53, prenotada no livro l.T, fls 156 sob o nº 222101 em 29.06.88, fica efetivada a promessa de venda, objeto do R.1, pelo preço de Cz\$8.500.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/306943-7 em 29.06.88.-Rio de Janeiro 08 de julho de 1988.-----</p>		
<p><b>R.3/75593 - COMPRA E VENDA:</b>- Nos termos de escritura de 18.04.94,- Lº 6053, fls 80 do 23º Ofício de Notas, prenotada no Lº 1AA-292006 fls 36 em 29.04.94, os proprietários já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula à SYLVIA CURI KRAMER BENJAMIN DO CANTO, brasileira, aposentada, divorciada, CPF 059.532.861/04, residente nesta cidade, pelo preço de CR\$44.000.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 206898 em 13.04.94. Rio de Janeiro, 13 de Maio de 1994.-----</p>		
<p><b>R.4/75.593 - PARTILHA:</b>- Nos termos de Formal de Partilha extraído dos autos de inventário por falecimento de SYLVIA CURI KRAMER BENJAMIN DO CANTO, CPF nº059.532.861-04, processado pela 1ª V.O.S.-RJ, assinado em 01.08.2007, pelo MM Juiz Dr. Wagner Cinelli de Paula Freitas, contendo sentença de 27.04.2006, prenotado no Lº 1BM-484120-07 em 30.01.2008, o imóvel desta matrícula foi partilhado a 1)ROBERTO BENJAMIN DO CANTO, brasileiro, administrador, CPF nº144.146.781-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com LEILA NUMMER CANTO,</p>		

brasileira, pedagoga, CPF n°293.636.240-72, residentes em Porto Alegre-RS e 2)SILVIA REGINA BENJAMIN DO CANTO, brasileira, do lar, CPF n°381.537.931-87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com MURILLO DE MORAES REGO CORREA BARBOSA, brasileiro, militar, CPF n°033.168.317-20, residentes nesta cidade, na proporção de 50% para cada um dos herdeiros, tendo sido avaliado em R\$170.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°564.795978-6 em 28.09.2006, no valor de R\$11.221,08, base de cálculo no valor de R\$280.527,00. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2008.-----MM²